

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 123/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo Nº 036/2024, firmado com a empresa **CAPACITE - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME**, Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº **1975/2024**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.053.707/0001-27**, referente a **Contratação de empresa especializada para realização de cursos para a Semana de Capacitação Continuada para servidores, com ênfase no Atendimento ao Público, para atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG.**

Considerando a *Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024, para contratação com fulcro no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal 406/2023.*

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **PATRICIA CAMPOS BARROS** matrícula funcional nº **1127**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato nº 036/2024, constante no **Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 1975/2024.**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADA NO PLACAR

EM: 22 AGO 2024

Riane